

Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

www.pmc.m.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br
Responsável: Kathe Caroline Kistmacher

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº2993 ANO 12
CRUZ MACHADO (PR), 18 DE JULHO DE 2024



ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	01
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	

Diversos.....	02
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Leis.....	

Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 202/2024
DATA: 16 DE JULHO DE 2024.

SÚMULA: Conceder licença especial a título de prêmio para a servidora Claudia Catarina De-lonzek.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

A servidora, Claudia Catarina De-lonzek matrícula nº 171, portadora da CTPS nº 0097074/00025-PR e RG nº 4.995.763-7/PR, admitida em 15/02/1993, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2006/2011, (parcela 2/3 e 3/3), no período de 16/07/2024 à

13/09/2024.

Registre-s e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 16 de julho de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal



DIVERSOS



CRUZ MACHADO
Prefeitura Municipal



Secretaria Municipal de
ADMINISTRAÇÃO

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

Autorização para abertura de Processo Seletivo Público

Autoriza a realização de Processo Seletivo Público para preenchimento dos cargos de Agente de Combate às Endemias – ACE e de Agente Comunitário de Saúde – ACS do Município de Cruz Machado e formação de cadastro de reserva.

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, e que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas, ou provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo público, na forma prevista em lei, nos termos do artigo 37, I e II, da Constituição Federal, do artigo 27, I e II, da Constituição do Estado do Paraná e na forma do artigo 84, II e III, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 196 da Constituição Federal, que estabelece que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO que as ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes: descentralização, com direção única em cada esfera de governo; atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais; e participação da comunidade, na forma do artigo 198 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o § 4º, do artigo 198, da Constituição Federal dispõe que os gestores locais do sistema único de saúde poderão admitir agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias por meio de Processo Seletivo Público, de acordo com a natureza e complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para sua atuação;



CRUZ MACHADO
Prefeitura Municipal



Secretaria Municipal de
ADMINISTRAÇÃO

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 9º da Lei Federal nº 11.350/06, que aduz que a contratação de agentes comunitários de saúde e de agentes de combate às endemias deverá ser precedida de Processo Seletivo Público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para o exercício das atividades, que atenda aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 1.785/2022, que prevê que o ingresso nos cargos dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e dos Agentes de Combate às Endemias - ACE depende de aprovação prévia em Processo Seletivo Público, de Provas ou de Provas e Títulos, de acordo com a natureza e a complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para o exercício de suas atividades.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de Agente de Combate às Endemias – ACE e de Agente Comunitário de Saúde – ACS para o desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde, bem como para o preenchimento de cargos vagos e de novos cargos públicos criados;

CONSIDERANDO as responsabilidades e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde nas suas diversas atividades, a fim de bem atender a população e os usuários do sistema público de saúde municipal;

CONSIDERANDO a anulação e o cancelamento do Processo Seletivo Público nº 004/2023 através do Decreto Municipal nº 4.654/2024;

CONSIDERANDO a definição dos cargos e dos números de vagas para o Processo Seletivo Público;

O **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, autoriza e motiva a realização do Processo Seletivo Público nº 001/2024, para o provimento dos cargos de Agente de Combate às Endemias – ACE e de Agente Comunitário de Saúde – ACS e formação de cadastro de reserva, conforme anexo único.



CRUZ MACHADO
Prefeitura Municipal



Secretaria Municipal de
ADMINISTRAÇÃO

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

Desta forma, diante da necessidade do preenchimento dos cargos de Agente de Combate às Endemias – ACE e de Agente Comunitário de Saúde – ACS, através de Processo Seletivo Público, **DETERMINO** à análise e emissão de parecer contábil, seguida pela análise e emissão de parecer jurídico.

Após, **DETERMINO** à Secretaria Municipal de Saúde, a abertura de procedimento licitatório para ***CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO, PARANÁ.***

Cruz Machado, 27 de maio de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

**CRUZ MACHADO**
Prefeitura MunicipalSecretaria Municipal de
ADMINISTRAÇÃOAv. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

Anexo único

1. AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – ACE

CARGO	NÚMERO DE VAGAS
Agente de Combate às Endemias	03+CR

2. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS

LOCALIDADE	NÚMERO DE VAGAS
Bairro São José	CR
Bairro São Jorge	CR
Conjunto Habitacional Vila Palmeirinha	CR
Bairro Matriz	CR
Linha Iguaçu Norte e Vicinal É	CR
Linha Paredão e Poço Preto	1+CR
Linha Vitória, 1ª e 2ª Vicinal	1+CR
Linha Iguaçu Sul, Palmeirinha Sul, Salva Vidas e Cachoeira	CR
Linha Palmital L	CR
Linha Japó, Rio da Areia e São Judas Tadeu	CR
Linha Pinhão	1+CR
Linhas dos Couros	CR
Linha Palmeiral, Barro Branco e Riozinho	1+CR
Linha Papuã	CR

**CRUZ MACHADO**
Prefeitura MunicipalSecretaria Municipal de
ADMINISTRAÇÃOAv. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

Santana, Vicinais C, D, 2,3,4,5 Iguazu Norte e 1ª Vicinal Palmital	1+CR
Fuck São Domingos	CR
Linha Pátio Velho	CR
Taguá	CR
Linha Vitória 3ª e 4ª Vicinal	1+CR
Linha Curitiba e 5ª Vicinal	CR
Taquari	CR
Linha Paraná e Esperança	CR
Concórdia, Linha União e Jaguatirica	CR
Linha Encantado e Iracema	CR
Rio das Antas, Charqueada e Itapema	1+CR
Linha Irati, Ponta Grossa e Linha Lapa	CR
Procopiak	CR
Linha Santa Maria	CR
Linha Lajeado Liso e Linha Rio da Areia	CR
Linha Palmital Santo Antônio e Caçador	1+CR
Odessa e Linha Palmeirinha Norte	CR
Linha Polonesa e Palmeirinha dos Buenos	CR
Linha Palmital do Meio	1+CR
Bairro Cecília Otto	CR
Centro da cidade	CR
Linha Palmas e Linha Antonina	CR
Distrito de Santana centro	1+CR
Reserva	CR

**CRUZ MACHADO**
Prefeitura MunicipalAv. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO****ALTERAÇÃO DO ANEXO ÚNICO DA AUTORIZAÇÃO E DA JUSTIFICATIVA PARA ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**

CONSIDERANDO a Redefinição dos cargos e dos números de vagas do Processo Seletivo Público nº 001/2024, para provimento dos cargos de Agente de Combate às Endemias – ACE e de Agente Comunitário de Saúde – ACS do Município de Cruz Machado e formação de cadastro de reserva, sendo dos cargos de Agente Comunitário de Saúde – ACS;

O **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, retifica o anexo único da Autorização e da Justificativa para Abertura de Processo Seletivo Público, cujas alterações estão a seguir elencadas:

ONDE SE LÊ:

2. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS

LOCALIDADE	NÚMERO DE VAGAS
Linha Vitória, 1ª e 2ª Vicinal	1+CR
Linha Iguaçu Sul, Palmeirinha Sul, Salva Vidas e Cachoeira	CR

LEIA-SE:

2. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS

LOCALIDADE	NÚMERO DE VAGAS
Linha Vitória, 1ª e 2ª Vicinal	CR
Linha Iguaçu Sul, Palmeirinha Sul, Salva Vidas e Cachoeira	1+CR

Cruz Machado, 26 de junho de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal